



LEI Nº 1.553 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Dá o nome de "PLENÁRIO CLARISMINO HIPÓLITO DE CAMPOS" (Vereador, 1973 – 1977) ao Plenário da Câmara Municipal de Fronteira, e dá outras providências.

SÉRGIO PAULO CAMPOS, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "**PLENÁRIO CLARISMINO HIPÓLITO DE CAMPOS**" ao Plenário da Câmara Municipal de Fronteira, situado na Avenida Minas Gerais nº 135, Centro, no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 12 DE JANEIRO DE 2012.


SÉRGIO PAULO CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria